

CORREIO PAULISTANO

Elemento servil

Discurso pronunciado pelo sr. dr. Antonio Prado na sessão da Camara dos Deputados do 1.º de Junho

O sr. Antonio Prado (Atenção):—Tras-me a tribuna, sr. presidente, duas leituras de justiça e voto em separado que formulei como membro da comissão especial encarregada de dar parecer sobre o projecto em discussão, e a necessidade urgente de se adoptar, com clareza e prestidão, a minha attitude de defensor da opposição conservadora desta camara em frente do governo nesta questão.

Sinto, sr. presidente, que as idéas enunciadas no meu voto em separado não tivessem na commissão orgão mais competente e autorizado e conselheiro, a consócio de que, manifestando-as com franqueza, não desmereceria a confiança de meu partido, não aherilhei a sua causa, os seus interesses, e, sobretudo, não apartei-me do pensamento da provincia que tenho a honra de representar nesta camara. (Apoiados.)

Ha, senhores, para mim, na actualidade, tres questões que coloco fora do terreno partidario: a questão do elemento servil, a questão financeira e a da immigração. (Apoiados; muito bem.)

Para resolver-as darei o meu fraco apoio a qualquer governo, embora de adversario, se esse governo inspirar-se no patriotismo (muito bem); porque, senhores, quando na evolução politica, social e economica das nações, dão-se as circunstancias que actualmente se dão no Brasil, o patriotismo deve sobrepujar os sentimentos partidarios (Apoiados), no estado e resolução das questões do Estado.

Não compreendendo que partido algum possa, em tais circunstancias, legitimar por outro modo a sua influencia politica na direcção dos negocios publicos. (Apoiados.)

Or, senhores, poder-se-ha duvidar que o Brasil se apresente em tais circunstancias, sobretudo quando attenda-se para o quadro em que se desenhava—o estado angustioso da nossa lavoura, o decréscimo das rendas publicas, a depressão dos principais productos da agricultura, a desproporção entre a receita e despesa, o deficit que se accumulou annualmente, a baixa do cambio, e, como consequencia de tudo isto, o abatimento do espirito publico, que começa que começa a desmoronar as instituições que nos regem.

Será tudo isto apenas uma illusão do nosso espirito ou consequencia do sobresalto do nosso patriotismo?

Por certo que não. O que se observa nesse quadro é a triste realidade; e o grito de alarma, que nestas circunstancias, scintilla a partir das opposições, formadas desde esta camara pelo orgão mais autorizado de governo, pelo nobre presidente do conselho, quando descrevendo a situação financeira do país e as difficuldades da reforma do estado servil, pediu a opposição conservadora um armistio para tratar do assunto, que constitua um dos pontos essenciais de seu programma.

Nestas circunstancias, entendo que o partido conservador não deve mostrar-se surdo ao apollo do nobre presidente do conselho.

Do grito de angustia, que partiu do coração patriótico de s. ex., não podemos responder com o silêncio como poder. (Apoiados.)

Sr. presidente, em Fevereiro deste anno, quando presenciei nas principaes ruas desta capital as scenas que aqui se deram, e que se passava diariamente nas proximidades da porta deste edificio, e neste proprio recinto, e meu coração de brasileiro e de monarchista sentiu-se profundamente conforado. (Apoiados.)

Eu vinha, sr. presidente, de uma provincia onde as lutas partidarias e eleitoraes, por mais renhidas que sejam, não têm conseguido retardar, antes têm servido de estímulo ao seu progresso e desenvolvimento; e onde as questões, ainda se mais envenenadas, como está de elemento servil, que se tem procurado resolver, mais pela agitação das paixões, do que pelo estado das conveniências sociais, se discutem nas lides da tribuna, da imprensa e nos comícios eleitoraes. E, então, votaria muitas vezes a mim mesmo: é isto o que se chama manifestação da opinião publica em um país civilisado? A esta opinião publica poderia estar confiado os destinos deste vasto Imperio?

Confesso, sr. presidente, que cheguei a acreditar que as suas ultimas arrancas de agonia das nossas instituições.

Felizmente, sr. presidente, a queda do ministério de Junho, a chamada do honrado sr. conselheiro

Servava para organizar novo gabinete e a apresentação do seu programma, bastaram para produzir uma transformação nesse estado de cousas, verdadeiramente efflitivo.

Quando o nobre presidente do conselho apresentou-se nesta camara e manifestou o modo por que pretendia realisar a reforma do estado servil, foi recebido com sympathia por ambos os lados da camara. Essa sympathia do lado conservador para com o nobre presidente do conselho tem-se augmentado, e propoção que vão surgindo as difficuldades com que os intrinsecos do seu partido procuram impedir-lhe o passo na execução do seu programma—do resolução prudente e pacifica da questão da emancipação.

E, por isto, sr. presidente, que eu entendo que o partido conservador deve prestar a s. ex. o apoio de que necessita para a realisação da reforma do estado servil.

O SR. ZAMA:—O que diz a isto o sr. Figueroa? O SR. ANTONIO PRADO:—Eu deploro profundamente a divergencia que acaba de assignalar o sr. deparado deputado, e que existe de facto, nesta questão, entre grande parte da opposição conservadora e o nobre illustrado chefe, o sr. dr. Antonio Figueroa: essa divergencia, porém, nada affirma dos sentimentos de respeito e de distincção partidaria de s. ex., cujo procedimento é de todo exclusivo do grande patriotismo. (Apoiados.)

Só a consciencia do cumprimento do dever no exercicio do mandato de representantes da nação e a profunda convicção de que prestamos um serviço á patria publica podiam obligar-nos a deixar de acompanhar nesta occasião esse nosso distincto chefe.

O SR. MAC DOWEL:—E não ha de a opposição fazer questão politica daquilo que o governo não faz.

O SR. ANTONIO PRADO:—Fiztas estas declarações, procurarei explicar, em breves palavras, o que penso a respeito da questão que occupa a nossa attenção, e especialmente do projecto que se discute.

A lei de 28 de Setembro de 1871 não só estancou a fonte da escravidão no Brazil, como estabeleceu um systema de libertação gradual, em virtude do qual essa instituição deveria acabar pela acção dos elementos de extincção que se encontre no estado de emancipação, peolito e contrato de prestação de serviços.

Os dados estatisticos que possuímos sobre o estado servil são incompletos para determinar-se, com exactidão, o resultado da acção desses elementos de extincção da escravidão, creados pela lei de 28 de Setembro. Apenas se pôde determinar com exactidão o numero dos escravos que têm sido libertados pelo fundo de emancipação: quantos, porém, o têm sido pelos peolitos, quantos pelos contratos de prestação de serviços, quantos pela libertação voluntaria, quantos, finalmente, morreram, é o que não dizem os dados estatisticos que existem. Todos sabem por que modo se tem feito as averbações sobre o estado servil.

E, porém, certo, que, jogando com estes mesmos dados incompletos, imperfeitos e deficientes, ehegamos a conclusão de que a lei de 28 de Setembro encerra em si os elementos necessários e sufficientes para a solução da questão que se tem levantado sobre o elemento servil.

Segundo as estatísticas, em 1873, tínhamos 1.540.000 escravos; os ultimos dados estatisticos são poucos mais de 1.100.000. Temos, pois, que, em 14 annos, houve segundo a estatística, uma diminuição de quasi 500.000 escravos; e mais, sendo certo que os dados não exprimem com exactidão a verdade das coisas, porque não se tomam em conta os que foram libertados por meio de peolitos e modificações muito notáveis e que tem passado o estado servil, sobretudo nos ultimos annos, nos quaes até provincias inteiras têm libertado os seus escravos. Pôde-se avaliar que a população escrava não excede actualmente de 900.000 escravos, o que eleva a desfaque da escravatura, em 14 annos, a quasi metade do seu numero em 1873.

Vemos, pois, que, independentemente de qualquer da libertação de corpo legislativo, só pela acção dos elementos de extincção da escravidão actualmente existentes, e pelo influxo benéfico da propaganda anti-escravidão, que mais se desenvolveu nos dois últimos annos, pôde-se avaliar que, no prazo de 10 annos, a escravidão estaria já reduzida, e a abolição imminente e simultanea seria possível sem abalo para a sociedade.

O SR. ZAMA:—Depois destas proposições, a consciencia unica e que a reforma é indispensavel. (Apoiados.)

O SR. ANTONIO PRADO:—Assim seria, se os governos não se voltassem ao lado dos agitadores da praça publica (peolitos); se houvessem mais bem entendido nos seus estatisticos, e, sobretudo, mais coherencia nas suas idéas e nos seus actos. (Apoiados.)

E certo, porém, que o espirito publico mostra-se agitado e ainda sob a influencia fatal da politica imprudente, que foi promulgada e seguida pelo ministério passado. (Apoiados.)

Neste estado de cousas, pergunto se, pôde-se desatender a necessidade do legislador intervir, para assignalar o ponto em que se deve ficar nesta questão, pelo menos na actualidade?

Eu a ratifico por que, embora entenda que a lei de 28 de Setembro, por si só, por seus effeitos, pôde resolver a questão, entretanto, apelo a politica do governo no sentido de adoptar-se uma nova medida, que tenha por fim não só determinar o ponto de parada nesta questão, como assegurar aos possuidores de escravos que elles terão diante de si um prazo razoavel para a transformação do trabalho.

O projecto em discussão contém tres medidas applicaveis: a fixação do valor do escravo, a diminuição annual desse valor ou sua amortização, a emissão de peolitos ao juro de 5%, para a libertação dos escravos da lavoura, e a indemnização da metade do seu valor, com obrigação de prestação de serviços por cinco annos.

A fixação do valor do escravo é, como disse no meu voto em separado, uma medida anti-economica e anti-juridica: anti-economica, porque afecta os dois principaes elementos que regem o valor, o anti-juridica, porque pretende a supressão do direito applicavel ao exercicio do direito de propriedade.

Attendendo, porém, ás condições aradas e proprias da escravidão pela lei de 28 de Setembro, accito a medida como conveniente para corrigir os abusos que se têm dado nos arbitrados determinados por essa lei.

Pela lei de 28 de Setembro, o arbitrado é o processo seguido para a libertação; segundo o projecto, esse processo é substituido pela determinação legal do valor do escravo.

Sob o ponto de vista pratico trata-se, portanto, simplesmente, de uma modificação no processo estabelecido para as libertações.

Na fixação do valor do escravo pôde dar-se divergencia, segundo o ponto de vista do qual se encerra a questão.

E' por isso que a tabella do projecto não satisfaz geralmente.

O SR. SARAIVA (presidente do conselho):—Mas isso não é ponto capital.

O SR. ANTONIO PRADO:—Não sendo, como acaba de declarar o sr. presidente do conselho, este um ponto capital do projecto, podemos chegar a um accordo. (Apoiados.)

A diminuição do valor do escravo, se a considero como sendo a natureza do imposto de seguro que o proprietario tivesse de pagar para a manutenção de sua propriedade durante um certo numero de annos; pelo que não a considero uma offensa de direito de propriedade. (Apoiados.)

O direito de propriedade é realmente um direito absoluto, mas o seu exercicio está sujeito á limitação que o legislador pôde estabelecer como uma necessidade social.

Reconhecendo que a medida está justificada pela necessidade de limitar o tempo de duração da garantia social á instituição da escravidão, votarei por ella, se for accito o systema de depreciação do meu voto em separado, isto é, uma depreciação lenta e progressiva (peolitos), pela qual se chegarem mais naturalmente ao resultado desejado—de fixar o prazo sobre o qual não poderá ir a escravidão. (Apoiados.)

O SR. RATIBONA:—Sem perturbar, apoiado.

O SR. ANTONIO PRADO:—Se é este o nosso intuito, devemos preferir a medida que possa realisar-se sem perturbar as actuaes condições economicas do trabalho.

A indemnização não é a principal preoccupação do possuidor de escravos, sobretudo dos fazendeiros; a garantia da propriedade por alguns annos é toda a sua aspiração, porque está na consciencia de todos a necessidade da substituição do trabalho agrícola; para o que é preciso dar-lhes um prazo razoavel.

A fixação do valor do escravo e a diminuição gradual desse valor, que são idéas espartes do projecto, resolvem a questão da emancipação. (Apoiados.) Julgo completo o plano do projecto como a applicação dessas duas medidas. (Apoiados.)

A diminuição gradual do valor do escravo, a applicação do actual fundo de emancipação, e a acção progressiva de todos os outros elementos de extincção arados pela lei, e, sobretudo, a propaganda emancipadora, serão termo á escravidão em um prazo não excedendo de 8 annos.

O nobre presidente do conselho considera, porém, medida indispensavel, além da fixação do valor e da diminuição annual, a emissão de peolitos para libertar os escravos da lavoura, com a obrigação de trabalho por 5 annos, como um auxilio á lavoura para o fim da organização do trabalho.

O modo porque tem-se enunsiado o nobre presidente do conselho a respeito desta parte do seu projecto, é quanto basta para dar á lavoura a garantia de que s. ex. pretende resolver esta questão sem comprometter a sua causa.

(Muitos apoiados, muito bem.) Esta parte do projecto tem duas fins: em primeiro lugar, libertar os escravos da lavoura, por

meio da emissão de peolitos, pela metade do seu valor, com obrigação de prestação de serviços por 5 annos; e segundo, crear um fundo especial de emancipação para a libertação dos escravos mais velhos.

Estas medidas assentam na creação da taxa de 5% addicionaes a todos os impostos, com excepção dos de exportação.

Não acredito na efficacia da libertação dos escravos da lavoura pelo systema desta parte do projecto, para o fim da organização do trabalho. (Apoiados.)

De que modo pretende o nobre presidente do conselho organizar o trabalho dos libertos? Tornando o serviço obrigatorio pelo espaço de cinco annos. Ora, o conhecimento pratico do estado das coisas faz acreditar que haverá impossibilidade de tornar effctiva essa obrigação. (Apoiados.)

Compreende-se a obrigatoriedade do trabalho no regimen do trabalho escravo, porque ella decorre da propria natureza da condição do escravo; mas, no regimen do trabalho livre, essa obrigação é impossivel por ser contraria á sua natureza.

O nobre presidente do conselho tanto comprehende a difficuldade da tornar effctiva essa obrigação, que, no projecto, não estabeleceu providencia alguma para esse fim.

A observação dos factos como relação ao trabalho livre, regulado pela lei de locação de serviços, mostra a impotencia das medidas coercitivas ao trabalho creadas por essa lei; entretanto, a condição do colono, ordinariamente com familia, e cujo trabalho é remunerado, offerece outra garantia á permanencia no estabelecimento agricola, que não pôde offerecer a condição do liberto, segundo estabelecido o projecto.

Apresentarei outras razões, que influem em meu espirito, para não acompanhar o honrado sr. presidente do conselho na confiança que deposita nesta parte do seu projecto, para a organização do trabalho.

Se a medida estabelecida pelo projecto tem por fim organizar o trabalho, ella deverá ser geral e obrigatoria, e não dependente da vontade do fazendeiro que se propoz a libertar os seus escravos segundo as condições estatuidas no projecto.

Parcece que o honrado sr. presidente do conselho reconhece que, da falta desta parte do projecto, resultaria a desorganização do trabalho agrícola; e nem outra explicação pôde ter a sua deslignação, de que considera este ponto parte essencial do seu plano de reforma. Entretanto, acredito que s. ex. não tem razão.

A emancipação dos escravos da lavoura, realisação pela acção dos elementos de extincção da escravidão, arados pela lei de 28 de Setembro, desenvolvidos e amplificados pelas disposições do projecto na sua primeira parte, isto é, pela fixação de valor do escravo e pela sua diminuição gradual, não produzirá o resultado de desorganizar o trabalho agrícola; a transformação far-se-ha progressivamente e sem perturbação, independente da obrigação de prestação de serviços.

Accreio ainda, contra esta medida, que ella estabeleça uma excepção prejudicial á liberdade dos escravos que foram libertados por esta medida, obrigando-os á prestação de serviços por cinco annos, ao passo que os escravos aos quaes não for applicada esta parte do projecto poderão entrar desde logo no pleno gozo de sua liberdade, desde que se libertem pelos meios legais.

Considero tambem injusta a medida, porque não é a distincção de idade entre os libertos.

Se todo o systema do projecto assenta na differença de idade, e se é por essa differença que se estabelece o valor do escravo, por que razão sujeitar todos os libertos, em virtude desta disposição do projecto, ao mesmo numero de annos de serviço, qual quer que seja a sua idade?

Por todas estas razões, não acredito nas vantagens que o nobre presidente do conselho concentra nesta parte do projecto e nem sympathico com esse systema de emancipação.

T' davia, como s. ex. considera indispensavel a medida para a realisação do seu plano de organização do trabalho, que declara idéa capital do projecto, não levarei a opposição a este respeito até ao ponto de negar-lhe o meu voto, porque, como já disse, não deixo embargo, antes auxilio a passagem do projecto, convenientemente modificado, estando resolvido a transigir, desde que o possa fazer sem sacrificio da causa publica.

Segundo o projecto, o produto da taxa de 5% tem de ser applicado tambem para formar um fundo de emancipação, destinado á libertação dos escravos mais velhos.

E' este, a meu ver, o ponto mais delicado do projecto, e que mais daviadas pôde suscitar. (Apoiados.)

Depois do que fica exposto sobre as demais disposições do projecto, comprehendendo-se facilmente que o fim que teve em vista o nobre presidente do conselho, com esta applicação dada ao produto dos impostos, foi crear mais um elemento de extincção da escravidão, além dos já estabelecidos naquellas disposições.

Julgando desnecessaria e mesmo inconveniente esta applicação do producto dos impostos propostos, entendo que a acção dos impostos de justiça, sobretudo em vista da opinião do nobre presidente do conselho, exarada no seu relatório, sobre o decréscimo da renda de algumas alfândegas, fosse attribuida por s. ex. á elevação de tarifas.

A creação da taxa de 5% addicionaes sobre os impostos de importação difficilmente poderá conciliar-se com essa opinião de s. ex., que, entretanto, me parece muito correcta.

Se, assim, não comprehendendo a necessidade de este sacrificio exigido dos contribuintes do imposto, tanto mais quando, se o fim desta disposição do projecto é apressar e termo da extincção da escravidão, e esse resultado podia o nobre presidente do conselho chegar, independente dessa medida, votaria, como, por exemplo, pela amortização do valor de escravo.

Se s. ex. quer estabelecer um prazo menor para a escravidão, admitta uma tabella de amortização mais elevada, sobretudo nas ultimas annos, e chegue ao fim que pretende, sem esta causa para o contribuinte.

O estado financeiro do país foi descrito pelo nobre presidente do conselho no seu relatório. S. ex. considera indispensaveis medidas especiais para equilibrar o orçamento; sugere a idéa da creação de novos impostos.

Segundo a proposta de governo para o orçamento de 1885 a 1887, elle se organizará com um deficit de cerca de dezasseis mil contos; o exercicio passado fôz com um deficit de cerca de trinta mil contos; e o exercicio actual naturalmente apresentará o mesmo desequilibrio.

O equilibrio do orçamento é, pois, uma necessidade que se impõe á regularização das nossas finanças.

Nestas condições, como justificar a creação deste imposto addicional, que pôde ser dispensado para o fim a que se destina, por medida de natureza diversa?

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Apoiado.

O SR. ANTONIO PRADO:—Se se tratare de organisação do trabalho, comprehendendo que o nobre presidente do conselho pudesse apresentar a sua idéa, porque a questão financeira está intimamente ligada á questão servil e á da immigração, e estes não podem ser preteridos por aquella. (Apoiados.)

A questão da immigração impõe-se á attenção do governo, exigindo sacrificios de thesouro. (Apoiados.)

A introdução de trabalhadores livres, a protecção á immigração, é um complemento indispensavel da reforma do elemento servil.

Más pôde dar-se organisação mais completa e mais satisfactoria do trabalho, do que pela introdução do trabalhador livre. (Apoiados.)

Consequentemente, se os contribuintes podem supportar a creação desta taxa especial, o producto dessa imposto não pôde ter applicação mais razoavel, mais justa, mais proveitosa, do que como a immigração, porque o auxilio á immigração faz por effeito chegar ao mesmo resultado a que quer atingir o nobre presidente do conselho—organização do trabalho.

Me parece que, tomando s. ex. estas observações em consideração, deve reconsiderar o seu projecto e aceitar emenda no sentido de se applicar parte dos impostos, destinados a crear o fundo especial de emancipação dos escravos mais velhos, á introdução de immigrants. (Apoiados.)

Modificada por este modo essa parte do projecto, o plano de reforma do nobre presidente do conselho é completamente respeitado, porque elle consiste em apressar-se a emancipação dos escravos, em encerrar-se o prazo da escravidão, e, ao mesmo tempo, em não desorganizar-se o trabalho.

Portanto, desde que a camara mantenha as suas disposições que têm por fim encurtar o prazo da escravidão e votar medidas para organizar o trabalho, tanto para a lavoura dos peolitos, como para substituição do serviço da immigração, ficará completamente intacto o plano de s. ex., e a ex. terá conseguido dar uma camara um projecto e mais adiantado possível na actualidade, e que menos perturbe as condições economicas do trabalho.

A introdução de immigrants terá como consequencia necessaria encerrar-se no país o elemento mais poderoso de extincção da escravidão; mais afflicto de que todos os elementos creados pelo projecto. (Apoiado.)

E' pela coexistencia que deve ser attendida o trabalho escravo, e sustento esta opinião com as seguintes palavras de um escriptor actual, e sr. de Molinari, o qual, na sua obra sobre a evolução politica e a revolução, tratando de resultado da abolição dos escravos, diz o seguinte:

«Deixar subsistir esta forma atrozada, mais necessaria a suprimim, substituí-la, e é que ha a fazer no interesse particular das raças inferiores e no interesse geral da civilização.»

E', na verdade, pela luta entre as duas formas

volto para a taverna, de onde tinha sahido das muitas noites.

Ovidio entrou em casa, por em cima de uma cadeira a roupa que tinha comprado e metta-se na cama.

Não dormio. O ruído de chegar tarde a Courbovite e o conservor acordado. A's tres horas e meia da manhã levantou-se, e por cima de alguma roupa que vestia a de pedreiro.

Assim vestido e tendo na cabeça o boné sujo e amarrado, eitou-se no espelho.

Estava litteralmente metamorphosado.

—Diabos me levem, pensou elle, se Luciano Labrou, que só me viu uma vez, poderá reconhecer-me com esta roupa!

Tomando então o velho paletó que tinha trazido dos Estados-Unidos, vestiu-o por cima de tudo.

Posto que já usado, este paletó estava em desharmonia com o resto da andaima.

—Eu caminha hei de arranjar isso, pensou Solivete.

Sahio para ir a Courbovite.

Era o começo da mes de Abril.

Os dias eram frios.

A's duas horas da manhã já era dia claro.

Desceudo o boulevard exterior, Ovidio viu á sua direita uma casa em construcção e perto da casa um monte de calça em baixo de um telheiro.

Chegou-se á calça tomou duas ou tres punhadas, que applicou pelo sobretudo, o que estabeleceu uma harmonia perfeita entre todas as peças de roupa.

Falto late, continou o seu caminha.

A's cinco horas e meia chegou a Courbovite, em frente á fabrica do falso Paulo Harmant.

Havia apenas cinco minutos que lá estava, quando a porta grande abriu-se para deixar sair dois caminhaes carregados de seiscaes immonvas.

Nessas caixas estavam seis peças das machinas que iam ser transportadas para a estação de cargas da estrada de ferro de Lyon.

Dois homens conduziam os carros, cada um dos quaes puxados por tres cavallos.

Pararam um momento.

Apareceu então Luciano Labrou com dois caminhaes, e a parte grande fechou-se.

Ovidio Solivete tinha-se approximado com sr. de uma opera que ia para o seu trabalho, sem apressar-se a prestar attenção.

—Voa com Franchet e Ledouy esperal-os na estação de cargas.

—Faremos o possível para não chegar tarde.

O carroeiro estalou o chicote, e os pesados caminhaes puzeram-se a caminha.

—Tomaremos o primeiro carro que encontrarmos, disse Luciano Labrou aos dois operarios, até lá vamos a pé.

Os tres homens partiram a bom andar.

Ovidio seguiu-os.

Não tinha perdido uma palavra das que se abiam de reproduzir.

—Eu tambem tomarei um carro, murmurou elle.

A estrada estava quasi deserta, o tempo claro e o frio presente.

—O director dos trabalhos e os seus dois caminhaes, caminhando, conversavam.

Chegaram á barreira, foram á estação proxima, á qual chegam os dois ou tres carros, entraram em um delles, e Ovidio ouviu Luciano dar ordem que o levasse á estação de mercaderias do caminha de ferro de Lyon.

O Dijones deixou o carro tomar alguma dianteira, tomou outro carro e disse ao cocheiro:

—Entrada de ferro de Lyon, estação de cargas.

—Que trech! O com os diabos!

—Não tenho medo, terá uma boa carga.

Pouco antes das sete e meia, os dois carros, um atrás do outro, separados por um intervalo de vinte e cinco a trinta passos, pararam successivamente no lugar indicado.

Luciano pagou, e com os dois operarios entrou em um café que estavam abrindo, e onde pretendia esperar a chegada dos caminhaes.

Ovidio despediu o seu carro e installou-se em uma taverna contigua ao café.

Só ás oito horas e vinte minutos ouviu-se e rodar sobre dois caminhaes carregados, que entraram no pátio da estação, onde Luciano e os dois caminhaes se foram encontrar.

Ovidio não sahio da taverna.

—E' inutil e mesmo imprudente ir lá, pensou elle.

A minha presença, que nada motiva, seria suspeita. O objecto que deve acompanhar ha de necessariamente passar por aqui, portanto basta esperar.

Ficou no seu posto de observação.

Esperou muito tempo.

Atirando uma moeda de prata em cima do balcão, sahio, sem esperar o troco.

—Não tenho um momento a perder, disse elle de si para si. Deve ter ido á casa mudar roupa, antes de ir visitar a namorada. Portanto, é á casa dello que devo ir.

Depois de esminhar rapidamente durante cinco minutos, avistou um carro vazio, no qual entrou, dizendo ao cocheiro:

—Tres francos para largar, meu velho, mas ligeiro, troco pressa.

—Para onde vai?

—Que de Mercenil, numero 75.

—Bom! Vamos, Coote.

Esta advertencia foi acompanhada de uma echiçada vigorosa, e o carro partiu com rapidas relati-

vidades.

—Maria Harmant, depois que o pai promettera que ella seria esposa de Luciano Labrou, estava lotada de contentamento.

O futuro parecia-lhe cor-de-rosa.

Apenas quarenta e oito horas tinham decorrido depois da boa nova e já a palidez do seu

de trabalho, o escravo e o livre, que a escravidão deve ser combatida de preferência; e, em consequência, em uma lei de transformação de trabalho, em um país onde existe a escravidão, de conseguir-se favoráveis condições a imigração. (Apelados.)

Não se trata da concessão de todos os direitos e vantagens que a lei de transformação de trabalho concede ao escravo, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

Não se trata de estabelecer-se a liberdade de trabalho, mas de estabelecer-se a liberdade de trabalho, de modo a libertar os escravos velhos. (Apelados.)

vimento de terra nas primeiras seções e está quasi terminada nos 90 primeiros kilometros. Fieiram terminadas varias obras d'arte, bem como construiu-se a estação de Ribeirão Preto e contina em construção a de Batatas.

A cidade do Rio Claro vai ser illuminada a luz electrica. Acha-se já alli todo o material necessario, exceptuando o motor que deve chegar breve, dos Estados Unidos.

Refero o Guaripocaba, de Bragança: «João Gomes de Godoy, apesar de velho e acobranhado pela cianura em que permaneceu por força de uma sentença que o condemnou a 20 annos de prisão, ainda assim tem fumaças de valentão.

«Quando voltava da cidade em direcção ao sitio, com uma boa carga de pinga no bucho, encontrou de assustar muito mundo, engatilhando e apontando seu seis tiros.

«Encontrando os sr. dr. Olympio da Paixão e Militão Augusto, quiz tambem com elles fazer experiencias de pontaria. E tanto fez que, afinal, foi prezo, desarmado e mettido na cadeia, donde no dia seguinte foi relaxado, depois de ter sido intimado a ver-se processar por uso de armas prohibidas.»

Segue, a 12 de corrente, para o Chile, com sua exma. familia o sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, que vai servir como presidente do tribunal na cidade de Santiago.

Falleceram, em Pindamonhangaba, as exmas. sras. d. Benedita da Costa e Alexandrina e Umbelina Maria do Espirito Santo

Foi designado o juiz substituto da 2ª vara da comarca desta capital para relator da junta de justiça que tem de julgar, no dia 15 do corrente, no meio-dia, no paizão de governo, a praça de corpo policial permanente, Miguel José dos Santos; e sendo nomeados vogues os tenentes-coroneis Joaquim Antonio Dias e Antonio José Fernandes Braga, servindo tambem o dr. chefe de policia ou quem successores fizer.

Foi aceita a proposta apresentada pelo sr. Francisco da Costa Pinto para a construção do matadouro do Rio Claro.

Foi concedida a licença de 30 dias, sem vencimento, ao 2º escriptario da thesouraria de S. Paulo, José da Alameda Tomaz Barreto, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

gularise o processo de accordo com as informações a preceitos, ficando para esse maresado o prazo de 15 dias.

De João Julio Araujo Massedo, por seu procurador dr. Carlos Reis.—O supplicante não pede ainda ser attendido por que os seus documentos e processo, sentença não regularizada completamente o processo.

De Manoel Moreira de Castro P. de, por seu procurador Bento Monteiro Guimarães.—Para que possa ser attendido, deve apresentar novos attestados passados pelas autoridades competentes. Fag-se ao collector a recommendação de que falla a informação.

De F. S. Hampshire & Comp.—De-se a certidão. De dr. Carlos Augusto Cardoso de Menezes.—Deferido, expedindo-se a ordem ao collector nos termos da informação.

No lugar denominado Ibery, nos Campos do Jordão, deo-se o seguinte facto narrado pelo Sr. Jordão: «Antonio Vieira Junior, vulgo Antonio português, constituindo-se senhor da Marcellina Veiga Vasconcellos da quantia inferior a 100\$, mandou cobrar a este a referida quantia, por uma carta que lhe dirigio.

Uma das ruas mais extensas desta capital de S. João, mede do comprimento um kilo, metro e 424,020.

Um novo judeu errante! João Vicente de Lima, de 30 annos de idade, estado natural da provincia de Ceará, apresentou-se a policia da corte, declarando ter vindo de aquella provincia a p, gastando nessa viagem 7 mezes e 11 dias.

Encouraçado Riachuelo O sr. ministro da marinha, acompanhado de seu official de gabinete, inspector de arsenal e deputados Ulysses Vianna e Rodrigo Silva, visitou no dia 6 de corrente, o encouraçado Riachuelo, que se encontra em estaleiro de reparação na barra de Botafogo.

Conforme o annuncio insertho em outra secção desta folha, deve reunir-se, hoje, no salão do Real Club Gymnastic Portuguese, a Société Française 14 Juillet.

Conforme o annuncio insertho em outra secção desta folha, deve reunir-se, hoje, no salão do Real Club Gymnastic Portuguese, a Société Française 14 Juillet.

Press:—Guilherme Rocha, por obrir e desordeira. Santa Cecilia Press:—Benedicta Maria de Jesus, por obrir e desordeira. Ponta Grande Press:—Antonio Pedro Mathias, por obrir e turbulento. Maria Inesina de Conceição e Maria José da Cruz Coutinho.

Ajudas de custo a deputados Com data de 1 do corrente mex expedio o ministerio da fazenda a seguinte portaria-circular ás thesourarias de fazenda: «José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos sr. inspectores das thesourarias de fazenda que, sempre que se elegerem deputados concorrer mais de um candidato de modo que se possa pôr em duvida quaes os que serão reconhecidos, não se abone ajuda de custo a nenhum, evitando-se assim despesa que se deve poupar, e o trabalho de promover-se a restituição de quantias que foram indevidamente pagas.

Entrada de imigrantes No paquete francez «Nigera» presidente da Europa, vieram para o porto do Rio de Janeiro 48 imigrantes das quaes apenas 4 acceitaram assigella na hospedaria da ilha das Flores, tendo desembarcado 44 a suas expensas. Foram no mesmo vapor para o Rio da Prata 44 imigrantes.

Loteria da Provincia Resumo da ultima parte da loteria n. 92, extractada hontem, 13 de Julho de 1885. Table with columns for numbers and amounts.

Noticias artisticas Se ha artistas caiporas, e capitão Voyer é, por certo, um delles. Ora, imaginem que o eximio pianista ao desembarcar em terra brasileira, já as trombetas da fama haviam entoadado cantos laudatorios em honra do artista recém-chegado.

Depois de um concerto no Conservatorio ainda ante-hontem se estroou o celebre pianista Voyer, capitão no exercito francez, extraordinario e originalissimo artista em musica.

Estão escripturados para o theatro Principe Real, de Porto, a actriz Fantasy e o actor Setta da Silveira, ambos muito nossos conhecidos.

Realizou-se na «Comedie Française» a recita de homenagem a memoria de Victor Hugo, com o 2º acto de «Roi s'amuse», e o 1º acto de «Marion Delorme» e as seguintes poesias de Victor Hugo: «Après la bataille», recitada por Dufos; «A la mère de l'enfant mort», por Mlle. Pierson; «Les Pauvres gens», pelo Coquelle; «Vieille chanson de jeune temps», por Mlle. Marsai; «La tristesse d'Olympie», por le Bargy; «Jury», por Truffier; «Avril», por Mlle. Tholer; «La conscience», pelo Worms; «Jean Chouan», por Dupont Peman; «Stol», por Mlle. Dealy; «Paroles dans d'Épreuves», por Martel; «La Sieste», pela Jeanne Samari; a tirada de «Nangis», do 4º acto de «Marion», pelo Mabanat; «La faneuse du Timbaliers», por Mme. Briaist.

O espectáculo terminou com o a propósito em verso de Delair «Apotheose», com a seguinte distribuição: O povo, Coquelle; o guarda, Lareche; um poeta, Worms; o cantor, Silveira; uma criança, Mme. R. Lechemburg; a companheira, Barrette; a França, Barlet.

Realizou-se na «Comedie Française» a recita de homenagem a memoria de Victor Hugo, com o 2º acto de «Roi s'amuse», e o 1º acto de «Marion Delorme» e as seguintes poesias de Victor Hugo: «Après la bataille», recitada por Dufos; «A la mère de l'enfant mort», por Mlle. Pierson; «Les Pauvres gens», pelo Coquelle; «Vieille chanson de jeune temps», por Mlle. Marsai; «La tristesse d'Olympie», por le Bargy; «Jury», por Truffier; «Avril», por Mlle. Tholer; «La conscience», pelo Worms; «Jean Chouan», por Dupont Peman; «Stol», por Mlle. Dealy; «Paroles dans d'Épreuves», por Martel; «La Sieste», pela Jeanne Samari; a tirada de «Nangis», do 4º acto de «Marion», pelo Mabanat; «La faneuse du Timbaliers», por Mme. Briaist.

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Realiza-se hoje no salão do S. José e concert do «Club Amical Victor Hugo», organizado por Mme. Passal, com o concurso do distinctos artistas e smadores. Será executada o seguinte programma: 1- Grande fantasia (Souvenir de Schubert) executada no piano por Mme. Passal.

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Devido aos esforços do sr. T. P. da Motta Junior, redactor do Rio Branco, acaba de fundar-se, em Pirassununga, uma sociedade dramatica sob o titulo «Amigos do Progresso».

Propenho pois que se representa aos poderes competentes sobre a conveniencia de substituir o imposto de transitio nas estradas de ferro por um imposto territorial nas zonas das mesmas estradas.

88. Paulo, 11 de Julho de 1885.—(Assignados) S. L. Turner, Carlos Garcia, dr. A. C. de Miranda Azevedo, Bueno de Andrade

Instituida a discussao preliminar para se ver as opinioes representadas na assembléa, e em conformidade com as mesmas, e depois de se terem manifestado os membros da comissao, e depois de se terem manifestado os membros da comissao, e depois de se terem manifestado os membros da comissao...

3º O sr. dr. Augusto Queiroz para demonstrar que o imposto territorial é inopportuno, actualmente inexecuavel, e que a sua adopção importa desmoronar a propriedade territorial.

4º O sr. dr. Carlos Garcia para demonstrar que o imposto é justo nas zonas das estradas de ferro (30 kilometros), não se como compensação ao maior valor que adquiriram as terras pela presenca da estrada...

5º O sr. dr. Jaguaribe Filho para demonstrar que o imposto não deve abrangor toda zona, e que além disso deve ser diverso, mais elevado para as terras rexas e de matia, e menor para as de qualidades inferiores.

6º O sr. dr. Augusto Queiroz propõe que não se tome em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

7º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

8º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

9º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

10º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

11º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

12º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

13º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

14º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

15º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

16º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

17º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

18º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

19º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

20º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

21º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

22º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

23º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

24º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

25º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

26º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

27º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

28º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

29º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

30º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

31º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

32º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

33º O sr. dr. Carlos Garcia disse que já havia investigado o facto, e que se estava a investigar a pendencia de sr. Antonio B. Leite, de que fôra encarregado.

34º O sr. dr. Augusto Queiroz disse que não se tomava em consideração a indicação supra porque a sociedade não podia tomar sobre si a responsabilidade de afetar um annuo como o proposto, não tendo como não tinha provas dos factos a que se alluda.

e tres vezes por dia para ministrar remedios apropriados; e foi tão melindroso o estado de minha mulher, que este clinico exigiu duas conferencias com o não menos illustrado sr. dr. C. de Campos, a quem tambem aproveitou a oportunidade para enviar os meus agradecimentos.

Não tenho por fim queimar incenso ao sr. dr. Barros, nem dar a presente noticia, como uma especie de réclame, mas somente para apresentar-lhe os meus sinceros agradecimentos e apresental-o ao publico como um verdadeiro sacerdote da medicina; pedindo desde já venia, se de tal sorte offendo a sua preconizada modestia.

S. Paulo, 10 de Julho de 1885. JOSÉ DE MEALO. Rua Aurora, n. 10.

Valvoline

Administração dos Paquebots Post Khedivié Alexandria, 18 de Abril de 1882.—Amigo e senhor.—Tenho muito prazer em certificar que o óleo Valvoline é agora usado para a lubrificação interna das machinas Compound surface condenser do alta pressão nos vapores da mala Post Khedivié.

O uso de subo e outras quaisquer lubrificantes está totalmente aboído. A quantidade de óleo Valvoline necessaria é só a quinta parte daquelles que se empregavam. Esta quantidade conserva sempre humidas todas as partes que funcionam expostas ao vapor de alta pressão; e couso vando tambem as caldeiras e condensores sem deixar deposito algum.

E' só por observações practicas que se pôde convencer os machinistas da pequena quantidade necessaria para conservar as machinias em bom estado de trabalhar.—Seu criado, J. Carpenter, engenheiro superintendente dos Paquebots Post Khedivié. 6—1

S. PAULO

M. Villar, ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua officina de alfaiate da rua da Imperatriz, 29, para a rua de S. Bento, 41, baixos do Grande Hotel. 21

Descoberta Paulistana Unico especifico contra hemorroidas

Ha muito tempo que o afamado—Produto anti-hemorroidal de Longa Vida—é empregado por doutos com o mais feliz exito e esplendido resultado no tratamento das hemorroidas tanto agudas como chronicas.

E' um remedio infallivel para regularisar a menstruação e curar as fôres brancas, gonorrhéas, vesiculas e antigas, sarrão da bexiga ou vesiculae, moléstias de Bright, Nephritis albuminosa ou albuminaria.

Preço de 1 vidro de Produto anti-hemorroidal de Longa Vida: 2\$500. Depositarios geraes para todo o imperio os srs Mele & Comp., largo de Rosario n. 2. S. Paulo. 100—31

Escola Americana Segunda-feira, 13 de Julho, abrem-se as aulas deste estabelecimento de instrucção. A matricula conserva-se á aberta somente até o fim do mez. 3—3

EDITAES

De ordem da illma. Camara Municipal, mandei recolher ao deposito, os seguintes animaes.

Uma vacca amarelada, marca M. J. S. << < preta pintada de branco, marca L. << < sem marca.

Quem dos mesmos for dono, haja de retiral-os, pagando a multa e mais despesas, na forma do art. 53 § 1º do cod. de posturas municipaes; sob pena de pasadas as 48 horas de prazo serem levados em hasta publica, a qual realizar-se-ha no dia 16 do corrente, as 11 horas da manhã na porta do paço da Camara Municipal.

S. Paulo 13 de Julho de 1885. A. C. de Santa Barbara Fiscal do districto do Sul

Alfredo Augusto de Azevedo, fiscal da camara municipal, nas freguezias de Santa Iphigenia e Consolação:

Faz saber que mandou recolher á deposito os seguintes animaes:

Uma egua, tordilha, com um olho furado, marca P;

Um cavallo, tordilho, desferrado, marca, S. B;

Um dito, baio encorado, desferrado, sem marca;

Uma besta, zaina, ferrada dos quatro pés, sem marca alguma. Chamo, pois, quem com direito sobre os mesmos se julgar de vir retiral-os pagando multas e despesas, sob pena, de findo o prazo de 3 dias á contar-se da data deste, serem os mesmos animaes levados á hasta publica, quinta feira, 16 do mez corrente, as 11 horas do dia, as portas do paço municipal e entregues á maior lance para cumprimento do art. 53 § 1º do cod. de posturas de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 11 de Julho de 1885. A. A. de Azevedo. Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, director interino e de conformidade com o disposto no artigo 237 dos estatutos mandados observar pelo decreto n. 9360 de 17 de Janeiro deste anno, faço publico que as matriculas para as aulas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries, terão logar na secretaria desta Faculdade, das 10 horas ao meio dia, em todos os dias uteis, de 17 a 31 de corrente mez, continuando abertas até 15 de Agosto proximo futuro unicamente para as da 1ª série.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1ª série o estudante deverá provar:

1º Achar-se habilitado nas seguintes matricias preparatorias: portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, historia, philosophia, rhetorica e poetica.

2º Ter sido vacinado em tempo não anterior a cinco annos.

3º Ter pago a taxa de 51\$000 Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras de qualquer das séries seguintes o alumno deverá apresentar:

1º Certidão de approvação nas materias da série anterior;

2º Conhecimento de ter pago a taxa de 51\$000. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador se o alumno tiver impedimento justificado, á juizo do director. Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 9 do Julho de 1885. O secretario, André Dias de Aguiar. (Sup.) 8—2

O doutor Manoel Jorge Rodrigues, juiz de orphãos nesta imperial cidade de São Paulo e seu termo: Fago saber aos que e presente edital virem que no dia 20 do corrente mez, as 10 horas da manhã, na sala das audiencias, deste juizo, no edificio da camara municipal, terá logar a audiéncia extraordinaria para ser declarado alforriados pela 6ª quota geral e 3ª provincial de fundo de emancipação na forma do art. 3º de lei n. 2040, de 28 de Setembro de 1871 e 42 do regulamento n. 6135 de 13 de Novembro de 1872, os escravos seguintes: Francisco, pertencente a Joaquim Xavier de Oliveira, residente na villa de Itapicirica; Virgilia, pertencente a Antonio Francisco Leite, residente na villa de Parahyba; Ludovina e Benedicto, ambos pertencentes a José Paes de Silva, tambem residente na dita villa de Parahyba, e Maria, pertencente a Adão Reimberg, residente na villa de Santo Amaro; devendo os senhores ou possuidores dos mesmos escravos comparecerem com elles á fim de receberem as respectivas cartas de alforrias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais tres de igual teor para serem afixadas nos logares do costume. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 9 de Julho de 1885. Eu Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de orphãos e sub-escrivão—Manoel Jorge Rodrigues. 3—3

ANNUNCIOS

†

O dr. Antonio Joaquim de Souza Paraizo, d. Jacintho A. Afonso de Figueiredo Paraizo, cunhado e irmão das fallecidas Irmã Rosa de Ouro Branco e d. Olivia Deolinda Afonso de Figueiredo, fazem celebrar uma missa de 7ª dia por alma das mesmas finadas, na sexta feira, 17 do corrente ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja da Sé. Para esse acto religioso convidam os parentes e pessoas de amizade, pelo que desde já se confessam gratos.

Fugiram

de João de Almeida Cunha, morador em Jaguaré, Minas, os escravos de nome Vicente e Maria. Vicente é casado com mulher branca tem 28 a 29 annos mais ou menos, corpulento, bem preto, pouca barba e o signal mais saliente é ter o buço superior rachado e arrebicado. Maria, mulata clara, baixa, corpo regular; tem 13 a 14 annos e uma queimadura no braço. Quem apprehender esse casal de escravos terá 100 mil réis de gratificação e 50 mil réis se der noticia certa delles. 3—1 Jaguaré—Provincia de Minas.

Gratifica-se bem

a quem der noticia certa dos escravos seguintes:

Adão, preto, 45 annos mais ou menos, estatura regular, cheio de corpo, muito calvo, e foichado na corôa, barba e cabello pintado de branco, falta de dentes na frente, natural da provincia de Minas, calça de riscado nacional e japona de baetão.

Francisco, preto, 25 annos mais ou menos, orioulo, natural de Piracicaba, estatura regular, cheio de corpo, sem dentes na frente, pescoco achatado, barba preta, pouco bigode, toca viola e dança, roupa de riscado nacional.

Rio Claro, 4 de Julho de 1885. Elias da Silveira Leite. 2—1

Advogado—O dr. Candido Monteiro da Cunha Bueno tom o seu escriptorio de advocacia na travessa da Sé, 6.

A' praça

Francisco de Almeida Nobre, socio da firma Paranhos & Nobre, que hoje se dissolve, e a cargo de quem fica todo o activo e passivo da referida firma, communica a todos os seus amigos e freguezes que continua com o mesmo ramo de negocio de armario, ferragem, drogas, couros, tintas e etc., na mesma casa, sita á rua Direita n. 8, onde espera continuar a merecer a mesma protecção e confiança que sempre dispensaram á sua firma anterior.

S. Paulo, 13 de Julho de 1885. Francisco de Almeida Nobre. 3—1

Société Francaise «14 Juillet» Par ordre du president sont invités toutes les membres a se réunir aujourd'hui a 6 heures du soir au Club Gymnastique Portugais, pour aller a la réception du nouvel étendard de la Société.

S. Paul, 14 de Juillet 1885. Le Secrétaire, Eyerabide.

Constipações Defluxos Catarrhos

são sempre promptamente alliviados pelo conhecido

Elixir Peitoral

DE CHAMOMILLA Da Pharmacia Ypiranga em S. PAULO 60—19

Preços:—Um frasco . . . rs. 2\$000 Uma duzia . . . rs. 18\$000



COMPANHIA NACIONAL Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR RIO PARDO

Commandante o capitão-tenente A. P. O. Pereira da Cunha

Sahirá no dia 16 do corrente ao meio-dia para

Paranaguá, Antônia, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto Alegre, e Montevideo

Recebe carga passageiros Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos

Rua Xavier de Silveira n. 33 e 34

SANTOS CHACARA DAS FLORES RUA DO BRAZ N. 98

Sendo o tempo mais proprio para a plantação de pomares, J. Joly tem em viveiros uma immensa variedade de arvores de fructos, já acimadas, tanto da Europa como do Brazil, que vende por preços muito razoaveis, tem bacellos viçosos da uva Baga de Portugal, a melhor e a mais fructifera para vinho. Sementes novas de hortaliças e de flores. 4—3

Pedra

Vende-se a 20\$000 o vagão e faz-se qualquer oa de cantaria por preços reduzidos sendo a pedra de superior qualidade. Informações rua da Gloria 79 e pelo telephone n. 87. 30—21

Atenção

Na estação de Itacy, vende-se semente de catingueiro superior, a 10\$000 a sacca de 3 alqueiros de 50 litros. Despacha-se para qualquer ponto da provincia mediante a importancia de cada sacca. Toda a semente, este anno é boa. Quem precisar dirija-se ao abaixo assignado. Itacy, 4 de Julho de 1885. 10—9

Francisco José de Araujo.

SERIEA PAULISTA Casa de banhos e Restaurant

DE

JOSÉ FISCHER

N. 1--Rua de S. Bento--N. 1

HUNGRIA

Vinhos finos: Os mais generosos e saborosos que ha no mundo.

Tokay Aszú, vinho especial para reconvalascntes, altamente recommendados por suas excellentes qualidades reconstituintes e hygienicas.

Ruzsli Aszú Szamarodnyl

Vinhos de mesa: Genuinos, de superior qualidade e de conservação garantida.

Branços: Hegyaljai Somloi Budai Tintos: Buday Sashegyi Egri Villanyi

Venda por atacado e a varejo

Para ordens e encomendas que sempre serão effectuadas com a maior brevidade e remetidas até qualquer ponto das vias-ferreas. Dirija-se ao proprietario do estabelecimento

Sereia Paulista

N. 1-Rua de S. Bento-N. 1 EM S. PAULO

QUALQUER Dor de dente

cessa immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Algontina

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas. VENDE-SE UNICAMENTE

Pharmacia de Ypiranga DE G. Th. Hoffmann 60—28 42—Rua Direita—42

Em S. Paulo Preço:—Um vidro 1\$000 A duzia 9\$000

Companhia de Navegação Fluvial Paulista AVISO

De ordem do dr. gerente faço publico que acha-se interrompido o transitio de passageiros nos vapores da Companhia, até segunda ordem. Piracicaba, 11 de Julho de 1885. 5—2 J. Silva.

Unguento importante de mil homens

Para curativo das feridas, erysiplas, impigens e encoimadas de pelle. Dito de—Para-todo—para toda a qualidade de feridas, queimaduras, dôres e molestias da pelle. Dito de—Guizé—para feridas convencionadas e inchaços.

Dito de—Sipé Santo—para a cura de feridas, dôres e molestias de pelle. Este faz cura admiravel nas molestias como: feridas, queimaduras e golpes.

Logo que os doentes ponham sentem alivio. Este unguento quando se quer deve-se, com cuidado de colher, ir raspando e depois pôr sobre a dora e moer que fique bem mole para se applicar nos lugares offendidos, com pena de galinha.

Todos que tem estado com estas doenças e tem usado destes remedios tem sarado; e sr. José Antonio Coelho poderá informar porque passou de sua casa e tem usado.

Tambem se acham vidrinhos de tintura (mão dos mesmos) que para melhor fazer a cura deverão molhar os lugares offendidos com ella e quando for necessário pôr em cima o unguento uma vez por dia e usar de dôres das mesmas em 3 colheres de agua deis pigos de 3 em 3 horas.

Brevemente serão preparadas garrafas, e meias garrafas destas tinturas para varias molestias e achar-se hão á venda na drogaria do sr. João Candido Martins á rua de S. Bento n. 33. (t. e. n.) 10—4

JABOTICABAL Dr. Luiz Candido da Rocha

ADVOGADO Encarrega-se de todos os negocios concernentes á sua profissão. 10—9

TELEGRAMMAS

Hanoi, 10 de Julho

O general Courcy licenciou o exercito annamita, e ordenou-lhe que se submettesse ao que determinasse o commandante dos soldados francezes, e que entregasse as armas que tinha em seu poder.

Bruxellas, 11 de Julho

A camara dos representantes da Belgica rejeitou o projecto de lei que augmentava os impostos sobre o gado importado do estrangeiro.

Lisboa, 11 de Julho

Effectuou-se hoje o encerramento das côrtes portuguezas; não houve mensagem.

Cairo, 11 de Julho

O general Brackenburg, commandante de uma brigada das tropas inglezas que operam no Sudão, communica e dá como certo ter fallecido o mahdi.

Esta noticia carece de confirmação. (Agencia Havas.)

SECÇÃO LIVRE

Botucatu

No Diario Liberal de hontem vem o celebre Epaminondas, com uma das suas costumadas vortinas, e no amago da mesma, quer attingar a toga do dr. juiz de direito daquella comarca Luiz de Camargo Mallo, como juiz persecudor e rancoroso, contra os seus ex-amigos, só pelo facto de ter tido a coragem de pronunciar ao juiz supplente Jordão, por ter servido de instrumento do celebrizado Benjamin, para as suspenções do escrivão de orphãos daquelle termo.

A decisão unanime da Relação desta capital, pronunciano o mesmo Jordão no artigo 160 e mandando-o para a vala dos imprestaveis por tres annos, é mais uma victoria alcançada pelo mesmo juiz, a quem o Epaminondas jamais poderá attingar, com as suas costumadas declamações e mentiras. 13 de Julho de 1885.

AGRADECIMENTO

Yaltaria a um dos mais sagrados deveres. se um falta de outra recompença, não pedisse permissoo ao distincto facultativo desta capital o sr. dr. Fernando de Barros, para destinando o seu illustre nome, apresental-o ao publico de S. Paulo, como o salvador da preciosa vida de minha mulher, que não tardaria a desaparecer, se não fossem os seus cuidados.

Minha mulher soffrendo de uma metroporitoite, lutou com a morte durante longos 23 dias, restabelecendo-se completamente como está hoje, devido exclusivamente ao tratamento de tão distincto clinico.

Além de clinico, foi o sr. dr. Barros um dedicado enfermeiro, indo a nossa casa duas

ROUPA BRANCA

para mesa e

AUPHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ

para toilette

Esquina da rua da Boa-Vista

CASA IMPORTADORA

AVISOS

Advocacia

O dr. Carlos Villalva trabalha no escriptorio do dr. A. Brasiliense, travessa da Sé, 17 (sobrado) onde pode ser procurado para os serviços de sua profissão, das 10 as 3 horas. Residencia rua de S. João, 61.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo mudou-se do pateo da Sé para a travessa da Sé n. 4.

Medico.—Dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultorio para a rua de Palacio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 as 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da S. n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire do Carvalho advoga com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 48.

Atendendo á chamados para qualquer posto da provincia.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1. Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado.— Escriptorio— rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fóra da capital e especialmente no fôro de Santos.

PERAS

Apreciavel novidade

Maças

Queijos do reino

a 2\$000, 2\$500 e 3\$000 rs.

Linguas

do Rio Grande secas e em salmoura

Assucar

refinado na côrte 400 rs. o kilo; no novo armazem e

CASA DE FRUCTAS

Silva Braga & Comp.

Rua Direita n. 33

em frente ao Hotel de França, Quatro Cantos.

PEDIDOS PELO TELEPHONO N. 90



Norddeutscher Lloyd de Bremen

O VAPOR ALLEMÃO

HANNOVER

esperado do Rio da Prata no dia 14 de Julho sahirá depois da indispensavel demora para os portos acima.

Estes vapores conduzem medico e criada a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretos, passagens e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Rulow & C.

Rua de José Ricardo n. 2 SANTOS

Rua Direita n. 40 S. PAULO

Estação do Lageado

Festa de Santa Cruz

No sabbado (18) haverá novena, grande fogo de artifício, preparado por um habil pyrotechnico, leilão, excellente banda de musica e outros divertimentos proprios para a repassada.

No domingo (19) haverá missa cantada, sermão, box musica e outros folguedos.

A Estrada do Ferro do Norte dará treze especials de ida e volta com redução de passagens. 14, 17 e 18. João Antonio Leite, festeiro.

VENDE-SE a casa da rua da Gloria n. 35, com muitos commodos e grande quintal. Para tratar com o dr. Benedito, á rua da Imperatriz n. 29.

LOTERIA DO YPIRANGA

Acham-se a venda os bilhetes do 3º sorteio das 4ª e 5ª series da 2ª loteria.

PREMIO MAIOR

100:000 \$ 0000

Preço do bilhete 5\$000

A extracção deste sorteio terá logar no dia 14 de Agosto proximo futuro. Os agentes não se incumbem de remetter bilhetes para fóra.

AGENCIA GERAL

39--Rua de S. Bento, sobrado--39

FERRO QUEVENNE
Cura ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA DO SANGUE, etc.
Ferro em estado puro, mais activo que os outros ferruginos. Não irrita o estomago, como os ferros liquidos ou soluçoes. Sem sabor. Não estraga os dentes.
Teste: 1º em P; 2º em CLÁSSIC. Descontar no das Fabricações. Depósito: 1ª em GENÈVE, 13, rue de la Basse-Str., PARIS

PELLETIERINA
DE **TANRET**
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha Franca e dos Hospitais de Paris
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O **VERME SOLITARIA**
Cada dose é acompanhada de uma instrução detalhada.
PARIS, PH^m TANRET, 84, RUE BASSE-OU-REMPART
Depositaris em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & C^o

VINHO GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approved pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reaparecimento, quer como fortificante nas Gonvalescencias, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela idade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositaris em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & C^o

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova **PERFUMARIA Extra-fina**
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO..... do CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ..... do CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO..... do CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA..... do CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA-TOCADOR do CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO..... do CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE..... do CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA..... do CORYLOPSIS do JAPÃO

Capsulas de Grimault e Cia
COM **MATICO**
Remedio infallivel para curar a **Gonorrhoea**, sem embarçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
A Quina-Laroché contém todos os principios da quina, tem um gosto muito agradável, e é superior aos outros vinhos com a quina. É recommendado contra a pobreza do sangue a chloro-anemia, as febres intermitentes, etc.
Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

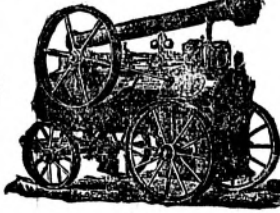
Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878
VINHO CHASSAING
COM PEPISINA E DIASTASIS
A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O Vinho de Chassaing foi o objecto, em 1864, de um relatório dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as
DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,
BORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,
GONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS,
DIARRHEA, PENDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.
NOTA.—O seu excellento edito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rolo e sobre a tira que rodeia a capsula
Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

CLAYTON & SHUTTLEWORTH

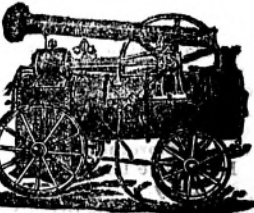
Stamp End Works, Lincoln & Lombard Street n. 78

LONDON

A Sociedade Real de Agricultura de Inglaterra conferiu cada um dos primeiros Premios aos srs. Clayton & Shuttleworth para suas machinas á vapor tanto locomoveis como fixas etc. desde o anno de 1863 e bem assim premios em cada uma das exposições, nas quaes elles foram competidores, desde 1849.



Vapores, locomoveis e fixos, para carvão de pedra, lenha, palha e afinal para toda qualidade de combustiveis, sobe ao numero de 22,500 os já vendidos.



Medalha de ouro e certificado de 1ª classe conferidas na Exposição Internacional de Calcutta em 1883 e 1884. A unica medalha de ouro que foi conferida para vapores locomoveis. Medalhas de ouro e outros premios foram Os unicos importadores, em direitura Santos são os srs.

Guilherme Mc Hardy Comp. CAMPINAS

onde sempre acham-se locomoveis da força de 6, 8 e 10 cavallos, e bem assim todos os pertences necessarios, para substituir aquelles que com o tempo de trabalho são gastos para vapores de nossa fabrica, tanto das antigas como das modernas.

40--28 (3ª e 6ª)

Clayton & Shuttleworth.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO Extra-Fino**
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonic
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS
Cura quasi sempre! Allivio sempre!
SOLUÇÃO ANTINERVOSA de **Laroyenne**
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositaris em S. Paulo: BARRUEL & TOLEDO; João Candido MARTINS & C^o, e nas principaes Pharmacias.